

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/106/02/463^a
Data: 18/10/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: 2.º Aditivo Contratual - Contrato n.º ASE/AA/5083/01/2010 – NEC Latin America S.A. - Serviços de Manutenção Telefônica na Sede, Usinas e Barragens da EMAE.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/106/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Aprovar a emissão do 2.º Termo de Aditamento do contrato n.º ASE/AA/5083/01/2010 junto à empresa NEC Latin América S.A. no valor de R\$ 437.499,96 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) - Base setembro/2010, com prorrogação de prazo por mais 12 meses e nova data de encerramento em 07/11/2013 onerando Item Financeiro 02107, Conta Razão 6161212408, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
18/10/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/106/2012

Data: 18/10/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: 2.º Aditivo Contratual - Contrato n.º ASE/AA/5083/01/2010 – NEC Latin America S.A. - Serviços de Manutenção Telefônica na Sede, Usinas e Barragens da EMAE.

I. HISTÓRICO

Em vista da necessidade de contratação dos serviços de manutenção telefônica na Sede, Usinas e Barragens da EMAE foi formalizado em 18/10/2010, através do processo licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico", o contrato n.º ASE/AA/5083/01/2010 junto à empresa NEC Brasil S.A., no valor de R\$ 874.999,92 (oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) - Base setembro/2010, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Este contrato sofreu um 1.º Aditamento formalizado através do competente Termo em 11/07/2011 para alteração da razão social para NEC Latin América S.A..

II. RELATÓRIO

A Divisão de Serviços e Documentação realiza permanentemente a manutenção do sistema de telefonia fixa em todas as instalações da empresa, incluindo a Sede, Usinas e Barragens.

Esta manutenção é realizada de forma contínua envolvendo intervenções preventivas e corretivas de modo a garantir a operacionalidade e confiabilidade do sistema de telefonia que englobam seus equipamentos, componentes e infraestrutura aérea e subterrânea existentes, sendo necessários recursos humanos técnicos qualificados e dotados de ferramental e equipamentos especializados.

A obtenção de preços e condições apresentadas pela Contratada é vantajosa para a Administração, tendo em vista que o contrato manterá a base contratual, que hoje perfaz o valor de R\$ 38.842,19/mês (R\$ 36.458,33 base + R\$ 2.383,86 reajuste), considerando que o valor orçado pela Administração resultou no total de R\$ 43.046,24/mês, obtendo-se aproximadamente uma vantagem de 10% abaixo do valor orçado.

Ademais, a empresa contratada ofereceu peças de substituição de componentes e peças de reposição, sem ônus à EMAE, que se cobrado, representaria o valor de R\$ 2.628,00.

Como o contrato vigente expirará em 07/11/2012 e por tratar-se de prestação de serviço contínua foi consultada a contratada NEC que manifestou interesse em prorrogar o referido contrato nas bases atuais e ainda ofertou como vantagem para a EMAE o acréscimo de peças sobressalentes para reposição na manutenção da central telefônica.



Os termos do aditivo proposto foram submetidos através da CIN - AID 4419/2012 de 04/09/2012 à análise e parecer do Departamento Jurídico da EMAE, o qual se manifestou favoravelmente, através do parecer n.º 184/12 de 12/09/2012 em anexo.

Salientamos ainda que a contratada vem prestando o serviço de forma satisfatória e que os preços praticados estão adequados aos valores de mercado.

Sendo assim, para possibilitar a continuidade dos serviços prestados por mais 12 meses faz-se necessária a emissão do 2.º Aditivo Contratual no valor de R\$ 437.499,96 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) - Base setembro/2010 permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe a Diretoria:

- Aprovar a emissão do 2.º Termo de Aditamento do contrato n.º ASE/AA/5083/01/2010 junto à empresa NEC Latin América S.A. no valor de R\$ 437.499,96 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) - Base setembro/2010, com prorrogação de prazo por mais 12 meses e nova data de encerramento em 07/11/2013 onerando Item Financeiro 02107, Conta Razão 6161212408, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores